



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**RESOLUÇÃO CS/IFS Nº 375, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

Aprova, **ad referendum**, o Relatório de Gestão Anual do IFS, referente ao exercício 2025

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, e considerando o Processo SEI/IFS nº 23060.003257/2025-71,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, o Relatório de Gestão – Exercício 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS.

Art. 2º O anexo desta Resolução está disponível na versão web, no seguinte endereço eletrônico:  
[https://www.ifs.edu.br/images/prodin/2026/Transparencia\\_e\\_presta%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_contas/RG\\_2025-compactado.pdf](https://www.ifs.edu.br/images/prodin/2026/Transparencia_e_presta%C3%A7%C3%A3o_de_contas/RG_2025-compactado.pdf)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 31 de março de 2026.

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Presidente do Conselho Superior do IFS



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Presidente(a)**, em 31/03/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no inciso III, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Nº de Série do Certificado: 837173069bc0fa84d87b



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0936300** e o código CRC **F9B3940A**.

